

ATA Nº. 1.694/2009 – DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, em 05.10.2009.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, tendo como local o Plenário Professora Honorina Ribas Lopes, na sala de sessões EDMUNDO ROEWER, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às dezessete horas e dez minutos, foi constatada a presença dos Vereadores: Fernando Pereira Bitencourt, Valdir Olavo Lagemann e Silvestre Antônio Rebelato, da Bancada do PMDB; Alberi Antônio Behnen, Nelci Elsa Kanitz e Vanderlei Santos de Souza da Bancada do DEM; Érico Pimentel Nogueira e Albino Valdir Severo, da Bancada do PP e Elói Ferraz de Andrade da Bancada do PDT. Constatado quorum regimental o Senhor Presidente em exercício, Elói Ferraz de Andrade, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e solicitou que a secretária fizesse a leitura da CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA: 01 – Leitura e deliberação do Requerimento nº 073/2009; Obs. Em caso da não aprovação do Requerimento nº 073/2009 será procedida apenas a leitura do Projeto com encaminhamento às Comissões respectivas. 02 – Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 005/2009. (Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da administração Municipal de Ibirubá e dá outras providências. 03 – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 033/2009. (Autoriza a contratação temporária de Agente Educacional); 04 – Leitura e votação do Parecer e do Projeto de Lei Municipal nº 032/2009. (Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ibirubá celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, a Brigada Militar, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública).: Aprovada por unanimidade a ordem do dia. Dando continuidade o Presidente em exercício solicitou que a secretária fizesse a leitura do REQUERIMENTO Nº 073/2009: A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente as contidas no art. 137 do Regimento, vem por meio deste requerer ao Colendo Plenário desta Casa Legislativa, a deliberação e aprovação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Municipal nº 032/2009 (Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ibirubá celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, a Brigada Militar, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública), possibilitando a deliberação do mesmo na sessão extraordinária do dia 05 de outubro de 2009.: Aprovado por unanimidade. LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2009: Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da administração Municipal de Ibirubá e dá outras providências. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Segurança, Saúde e Assistência. A vereadora Nelci, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, falou que será a relatora do Projeto. O vereador Silvestre, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, designou o vereador Fernando para ser o relator. O vereador Érico, Presidente da Comissão de Educação, Segurança, Saúde e Assistência, designou o vereador Vanderlei para ser o relator. LEITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2009: Autoriza a contratação temporária de Agente Educacional. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Segurança, Saúde e Assistência. A vereadora Nelci, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designou o vereador Alberi para ser o relator do Projeto. O vereador Silvestre, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, designou o vereador Fernando para ser o relator. O vereador Érico, Presidente da Comissão de Educação, Segurança, Saúde e Assistência, designou o vereador Vanderlei para ser o relator. LEITURA E VOTAÇÃO DO PARECER E DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2009: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ibirubá celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, a Brigada Militar, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública. Após a leitura do Projeto o Presidente baixou o mesmo para a Comissão

Mista, formada pelos integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Obras e Serviços Públicos e colocou a palavra a disposição dos integrantes das referidas comissões e demais vereadores, sendo que o vereador Silvestre solicitou para se registrar em ata que existe um departamento dentro da FAMURGS que só trabalha com trânsito, aonde irá esta semana para trazer material. O Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura do Parecer Misto, sendo que em seguida colocou o mesmo em discussão e posteriormente em votação: Aprovado por unanimidade. Votação do Projeto de Lei Municipal nº 032/09: Aprovado por unanimidade. O Presidente transmitiu aos demais vereadores o convite do Juiz da 121ª Zona Eleitoral de Ibirubá, Dr. Ralph Moraes Langanke, para a Diplomação dos eleitos em setembro do corrente ano, a realizar-se às 17hs do dia 06 de outubro, no Cartório Eleitoral de Ibirubá. A secretária Nelci também transmitiu um convite do Executivo para a audiência pública de apresentação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2010, no dia sete de outubro, junto à Câmara de Vereadores. Em seguida o Presidente em exercício deu por encerrado os trabalhos, às dezessete horas e cinquenta minutos (17hs50min.), convocando para a próxima Sessão Ordinária nº 025/09, que será realizada no dia 13 de outubro, com início às 19hs. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente em exercício, vereador Elói Ferraz de Andrade e secretariados pela vereadora Nelci Elsa Kanitz. Do que eu, Nelci Elsa Kanitz determinei que fosse lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

ELÓI FERRAZ DE ANDRADE. NELCI ELSA KANITZ

Presidente do Legislativo Ibirubense, em exercício. Secretária.